

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

EDITAL Nº 01/2025/NUGEDIS/DE/IFAL - C.SATUBA

**PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE NÚCLEO DE GÊNERO,
DIVERSIDADE E SEXUALIDADE - NUGEDIS CAMPUS SATUBA**

O NÚCLEO DE GÊNERO, DIVERSIDADE E SEXUALIDADE (NUGEDIS), do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, torna público a seleção de estudantes para o Programa de Monitoria do NUGEDIS. As inscrições ocorrerão no período de **22 e 25 de julho de 2025**.

O Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS) atuará de forma propositiva e consultiva, estimulando, promovendo e executando ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade nos Campi do Instituto Federal de Alagoas. A organização e o funcionamento do Núcleo serão dispostas em seu regimento interno e aprovado pelo Conselho Superior do Ifal, como consta na Resolução Nº 116/2023 - CONSUP/IFAL.

1. Dos objetivos do programa.

1.1 As atividades do Programa de Monitoria serão exercidas por monitores/as, estudantes com matrícula ativa em Cursos Presenciais de Nível Médio – nas formas EJA, Integrado e Subsequente – e de Nível Superior do Ifal, visando promover e estimular a participação do/a estudante monitor/a em ações, projetos e programas com temáticas sobre questões de gênero e sexualidade, desenvolvidas pelo NUGEDIS do Campus, conforme os objetivos do Núcleo constantes na Resolução Nº 116/2023, descritos a seguir: a) a promoção de eventos; b) produção de materiais didático-pedagógicos; c) levantamento de perfil e necessidades; d) fomento pesquisas e publicações; e) estimular a execução de políticas de equidade de gênero e combate à discriminação.

2. Das vagas.

2.1 Serão oferecidas **04 (quatro) vagas**.

3. Do valor e da vigência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

3.1 O valor da bolsa é **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e o pagamento se dará em conta em nome do próprio estudante.

3.2 A bolsa terá vigência de **agosto a dezembro de 2025**. Podendo ser prorrogada até 2026 de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do NUGEDIS.

4. Das inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 25 de julho de 2025**, mediante o preenchimento do link <https://forms.gle/GdHJJ5s8smTqrjUd6>

4.2 Pré-requisitos:

4.2.1 Estar regularmente matriculado/a nos cursos integrado, subsequente, EJA e superior do IFAL Campus Satuba.

4.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4.2.3 Não ser beneficiado/a por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.

5. Das etapas de seleção.

PROVA ESCRITA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
ENTREVISTA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

5.1 Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 9), a/o candidata/o irá realizar a prova escrita com a elaboração de um **texto dissertativo-argumentativo** em máximo 30 linhas discorrendo sobre um dos seguintes temas, a ser sorteado no dia da prova:

- 1) Envelhecimento da comunidade LGBTQIAPN+;**
- 2) Casamento igualitário e direito à adoção na comunidade LGBTQIAPN+;**
- 3) Importância da implementação de políticas públicas no enfrentamento ao preconceito e discriminação;**
- 4) Mulheres trans e travestis: exclusão social no mercado de trabalho e resistências... ;**
- 5) Impacto da aceitação familiar na saúde emocional de pessoas LGBTQIAPN+;**
- 6) A importância da Lei Maria da Penha no combate a violência contra as mulheres.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

5.2 Para realizar a prova escrita o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.2.1 Serão avaliadas na prova escrita a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NUGEDIS. A pontuação será de acordo com a tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Capacidade argumentativa	2,5
4. Adequação ao tema proposto	2,5
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

5.3 A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.

5.4 Serão convocados/as para as entrevistas até **12 candidatos/as** com melhor desempenho no texto dissertativo-argumentativo. Cada candidata/o será entrevistado/a individualmente por membros do NUGEDIS Campus Satuba.

5.5 A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NUGEDIS.

5.6 A data e horário da entrevista serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

6. Da divulgação dos resultados.

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nas mídias oficiais do Campus Satuba na data prevista no cronograma deste edital.

6.2 O/A estudante que não estiver de acordo com o resultado da etapa de prova escrita ou da etapa de entrevistas poderá entrar com pedido de recurso.

6.3 O pedido de recurso deverá ser realizado no prazo previsto neste edital, através do preenchimento do formulário eletrônico específico disponível no cronograma do edital.

6.4 A Direção de Ensino publicará o resultado final no site do Campus.

6.5 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de compromisso da/o estudante bolsista na data definida no cronograma do edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

7. Cronograma

Período de inscrição	22 a 25/07/2025 https://forms.gle/GdHJJ5s8smTqrjUd6
Homologação das Inscrições	28/07/2025 (site do IFAL campus Satuba)
Realização da prova escrita	01/08/2025 (Sala 7, bloco B)
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para as entrevistas	07/08/2025 (site do IFAL campus Satuba)
Prazo de recurso do resultado da prova escrita	até 08/08/2025 https://forms.gle/ubg2pT47GwDuW7yK6
Resultado dos recursos - prova escrita	09/08/2025
Realização das entrevistas	11/08/2025 (Sala do NEABI)
Divulgação do resultado Preliminar - Entrevistas	12/08/2025 (site do IFAL campus Satuba)
Prazo para recurso do resultado da entrevista	até 13/03/2025 https://forms.gle/ix7oFknWcMmGpjto6
Divulgação do resultado Final	14/03/2025 (site do IFAL campus Satuba)
Assinatura do Termo de compromisso e Início da monitoria	15/05/2025 (Sala do NUGEDIS)

8. Atribuições do/a Monitor/a.

- 8.1** Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades;
- 8.2** Manter assiduidade nas reuniões do Nugedis quando convocado/a;
- 8.3** Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas de gênero e diversidade desenvolvidas pelo Nugedis;
- 8.4** Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;
- 8.5** Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- 8.6** Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- 8.7** Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do campus;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

- 8.8** Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a;
- 8.9** Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;
- 8.10** Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, ao/a servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;
- 8.11** Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;
- 8.12** Elaborar, junto ao/a servidor/a orientador/a e a equipe do Nugedis, o Plano de Atividades da Monitoria;
- 8.13** Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado/a, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. Cancelamento da atividade de Monitoria.

- 9.1** O/A Monitor/a será desligado/a de suas funções:
 - 9.1.1** Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
 - 9.1.2** Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;
 - 9.1.3** Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Edital de Seleção;
 - 9.1.4** Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
 - 9.1.5** Caso solicite o desligamento;
 - 9.1.6** Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
 - 9.1.7** Por solicitação da Coordenação do Nugedis e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. Das disposições finais

- 10.1** Os/As candidatos/as que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados/as posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.
- 10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NUGEDIS através do e-mail nugedis.satuba@ifal.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

Satuba, 18 de julho de 2025.

Francine Lopes Miranda de Oliveira
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - NUGEDIS

Pedro Juvencio de Souza Júnior
Direção de Ensino